Dossiê da emenda Pix 202537270002

Plano de ação 09032025-2-085604 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Negromonte Jr.
Beneficiário	MUNICIPIO DE REMANSO (BA)
Município / IBGE	Remanso / 2926004
População (IBGE)	42957
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estratégico a aquisição de medicamentos essenciais (de uso contínuo e eventual), visando o fortalecimento da Assistência Farmacêutica e a garantia do acesso integral e contínuo dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Atenção Primária à Saúde (APS) de Remanso-BA, conforme previsto na Programação Anual de Saúde (PAS) vigente. A gestão, controle e administração dos medicamentos adquiridos serão centralizados no CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE REMANSO (CNES n° 9662324), unidade localizada na Sede do município. O C.A.F. será o responsável pela distribuição capilarizada para a Farmácia Central e para as seguintes unidades de saúde registradas nos CNES: [CNES 2509326, 3557901, 2509296, 3557871, 3557898, 2509288 , 6368735, 2509253, 2509318 , 5142350, 4641701, 4847644, 5818702,4847660, 4641701]. A utilização dos recursos desta Emenda Especial possui caráter estritamente complementar, reforçando o financiamento da Assistência Farmacêutica no âmbito da APS e não substituindo o custeio regular previsto nas transferências obrigatórias federais. OBSERVAÇÃO, Devido à limitação de caracteres no campo 'Meta', não foi possível incluir a especificação detalhada e a denominação dos fármacos a serem adquiridos. A relação completa e discriminada dos medicamentos encontra-se devidamente anexada a este Plano de Trabalho, para a análise.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537270002 de Mário Negromonte Jr.
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007950

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85604/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85604/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85604/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537270002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.